



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 814/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 03 de novembro de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 855/2021

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 855/2021, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 37ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2021, informamos:

1 - De acordo com a sinalização de trânsito vertical existente no local, é proibido o acesso de veículos ao Supermercado Crema pela Rua Ten. José Gabriel de Oliveira e Souza, porém, esta não impede que o portão seja usado como saída do Polo Gerador.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>06862/2021</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b> <b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 03/11/2021 HORA: 15:47	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 855/2021	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações acerca do trânsito na Rua Tenente Coronel José Gabriel de Oliveira e Souza, no	
	Chave: A107F	